

PORTARIA CNMP-SG N° 337, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 10, § 3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155, de 11 de dezembro de 2015, tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e nos arts. 2º e 8º da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n. 19.00.6500.0010944/2019-79, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 7/1/2020 a 6/4/2020, ao servidor PAULO JUNIOR WERLANG, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n. 17.942, referente ao 2º quinquênio (28/11/2012 a 26/11/2017).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES